

COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, pertencentes à prefeitura municipal do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 06 de abril de 2026.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 004/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAR / TABELA, destinados às unidades esportivas do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 07 de abril de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 016/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 016/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, COM PROGRAMAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ENTREVISTAS AO VIVO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 08 de abril de 2026.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 077/2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica **AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA**, requerida pela fornecedora **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para os seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 253/2025, conforme segue:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
4	162884	UN	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 7 MM.	Injex	Medix

1.2. As presentes substituições ocorrerão em caráter temporário, até que o fornecimento das marcas licitadas possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se as substituições das marcas pois, a licitante informa que, devido à indisponibilidade de estoque dos produtos licitados no fabricante, não está cumprindo com a entrega destes, pois não possui previsão de entrega pelos fornecedores. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento dos produtos, aceita as substituições de marcas, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, as marcas substitutas atendem a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor realizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 20 de março de 2026.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 1106



Ano 15 N° 3835

Divulgação sexta-feira, 20 de março de 2026

Página 152

Publicação segunda-feira, 23 de março de 2026

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL N° 004/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 004/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAR / TABELA, destinados às unidades esportivas do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 07 de abril de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL N° 016/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 016/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, COM PROGRAMAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ENTREVISTAS AO VIVO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 08 de abril de 2026.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DESPACHO N° 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela Portaria nº 1142/2025, e reconduzido pela Portaria nº 0316/2026, em desfavor do servidor ANTÔNIO CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 11705, lotado na Secretaria Municipal de Educação, destinado a apurar fatos e responsabilidades quanto a conduta funcional, em atendimento a Lei Municipal nº 254/93;

Examinando os documentos apensados ao PAD nº 009/2025, em especial o Parecer Jurídico nº 0129.2026 – PGM especificamente quanto à observância ao amplo e irrestrito direito de defesa e a verificação de que as conclusões da mesma estão arrazoadas dentro dos limites a que se propôs a abertura do processo e a extensão das provas que o instruíram, na forma que determina o Título V, Capítulo IV, da Lei Municipal nº 254/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a certificação da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD;

ACOLHO a sugestão expressa no Relatório Final Pós Defesa Prévia do PAD nº 009/2025 e DEFIRO:

a) pela RESPONSABILIZAÇÃO do servidor ANTÔNIO CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 11705, pela inobservância dos deveres do servidor público, descritos nas alíneas "a", "d", "j" do inciso I do Art. 190, bem como pela prática de ato proibido tipificado no inciso XIII do Art. 191, e artigo 202, inciso IV, todos da Lei nº 254/1993, com a consequente aplicação da penalidade de DEMISSÃO, com ato de improbidade administrativa;

b) pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, por parte do servidor aos cofres públicos, do valor de R\$ 29.204,34 (vinte e nove mil duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), relativo a recebimentos indevidos de recursos públicos;

c) pela RECOMENDAÇÃO, pelo oficiamento e remessa de cópia do presente auto para Polícia Judiciária e/ou Ministério Público, para que seja investigado no âmbito judicial a responsabilidade criminal, conforme detalhado no item IV do Relatório Final Pós Defesa Prévia do PAD nº 009/2025;